

Circular nº 7/2022/ DAIA/DEG /DEG

Em 09 de fevereiro de 2022.

Para: Todos os Cursos de Graduação

Assunto: Novos Termos de Compromisso de Estágios obrigatórios e não obrigatórios

Prezados Diretores, Coordenadores, Docentes e Equipe técnica,

Informamos que estamos ajustando os procedimentos para a tramitação dos Termos de Compromisso de Estágios Supervisionados de acordo com a Resolução CEPE 104/2021. Neste sentido os documentos referentes aos Termos de Compromisso de Estágio sofreram alterações no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os antigos termos denominados: **Termo de compromisso de Estágio Obrigatório** e **Termo de compromisso de estágio não obrigatório** foram substituídos e os novos modelos podem ser encontrados no SEI com as novas nomenclaturas que passam a ser: **Termo de Estágio Obrigatório** e **Termo de Estágio Não Obrigatório**.

1. **PARA INICIAR UM PROCESSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, BASTA SEGUIR OS SEGUINTESS PASSOS:**

*Iniciar Processo -> Graduação: Estágio Obrigatório -> Acesso Restrito -> Hipótese Legal: Informação Pessoal -> Incluir Documento -> Termo de Estágio Obrigatório (para encontrar o documento basta clicar no botão verde (+) ao lado em Incluir Documentos) -> Acesso Restrito -> Hipótese Legal: Informação Pessoal -> Editar conteúdo -> Preencher os dados -> solicitar as assinaturas externas **ou** inserir a imagem conforme o Treinamento de tramitação de documentos de Estágio em forma de imagem (<https://web.microsoftstream.com/embed/channel/dc351a88-29f8-42a2-ad43-430a3e0bec7b?app=microsoftteams&sort=undefined&l=pt-br#>) -> Para acessar deve estar logado com o e-mail institucional da UnB -> Por fim, disponibilizar em Bloco de assinatura e encaminhar exclusivamente o processo SEI para o ambiente DEG/DAIA/CESG.*

2. **PARA INICIAR UM PROCESSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, BASTA SEGUIR OS SEGUINTESS PASSOS:**

*Iniciar Processo -> Graduação: Estágio não Obrigatório -> Acesso Restrito -> Hipótese Legal: Informação Pessoal -> Incluir Documento -> Termo de Estágio não Obrigatório (para encontrar o documento basta clicar no botão verde (+) ao lado em Incluir Documentos) -> Acesso Restrito -> Hipótese Legal: Informação Pessoal -> Editar conteúdo -> Preencher os dados -> solicitar as assinaturas externas **ou** inserir a imagem conforme o Treinamento de tramitação de documentos de Estágio em forma de imagem (<https://web.microsoftstream.com/embed/channel/dc351a88-29f8-42a2-ad43-430a3e0bec7b?app=microsoftteams&sort=undefined&l=pt-br#>) -> Para acessar deve estar logado com o e-mail institucional da UnB -> Por fim, disponibilizar em Bloco de assinatura e encaminhar exclusivamente o processo SEI para o ambiente DEG/DAIA/CESG.*

É importante ressaltar que para encaminhar os documentos para a Coordenação de Estágio de Graduação (CESG) o Termo de Compromisso deve conter:

- 1) Todas as assinaturas dos envolvidos: estudante, concedente, supervisor dos estágio na empresa e o Professor Orientador da UnB;
- 2) Data de início das atividades de estágio do estudante em que o período de início de estágio ***não esteja retroativo***. Lembrando da importância do envio da documentação com mínimo de 10 dias de antecedência **da data de início** das atividades de estágio para garantir os requisitos da Lei 11.788/2008 e Resolução CEPE 104/2021;
- 3) Observar quanto o preenchimento do vale transporte. Mesmo em estágios remotos deve ser preenchido o campo com as informações relativas ao vale transporte;
- 4) Observar a carga horária do estágio, lembrando que não pode ultrapassar 30h semanais, salvo casos previstos no PPC do Curso e aprovados em reunião colegiada da unidade para 40h semanais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 09/02/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Alves da Costa Lamounier, Coordenador(a) de Estágios de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 09/02/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7723028** e o código CRC **B789A198**.